

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Gerson Guimarães do Vale  
Avaliador Judicial

### LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 198

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juízo de Direito da **2ª Vara Cível e anexos** da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos nº 213/94 de **AÇÃO DE FALÊNCIA** em que é requerente **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA**, cujo(s) o(s) bem(ns) é(são) o(s) seguinte(s):

**LOTE DE TERRAS A-1, sub-divisão do lote "A"**, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com a área de 11.181,68 ms<sup>2</sup>, e os seguintes limites: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com a margem da rodovia BR 487, que liga Campo Mourão a Pitanga, numa extensão de 118,00 ms; a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o n.º 14.866 do 2.º Ofício do C.R.I. desta comarca;

**LOTE DE TERRAS A-2, subdivisão do lote "A"**, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com a área de 11.771,68ms<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: A Noroeste, pela testada do alinhamento da rua projetada "A", numa extensão de 107,70 ms; A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de 118,00 ms, a Sudeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 107,70 ms, a sudoeste, por uma linha reta em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00ms, matriculado sob o n.º 14.867 do 2.º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

**LOTE DE TERRAS N.º A-5, subdivisão do lote "A"**, destacado do imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e comarca, com a área de 29.854,32 ms<sup>2</sup>, e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste pela margem do Rio Ranchinho; A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 ms; A Sudeste pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 ms;



A sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 ms, matriculado sob o n.º 14.870 do 2.º Ofício do C.R.I. desta Comarca.

Somando a área total dos lotes a metragem de 2,182 alqueires, igual a 52.807,68 ms2.

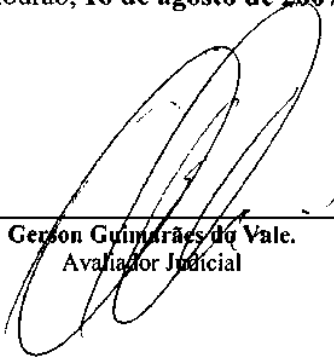
**BENFEITORIAS**

Contendo sobre o imóvel um Barracão industrial, pré moldado, construído em 04 vãos; Uma área de construção em alvenaria, para administração com área de 340,00m<sup>2</sup>, Uma caixa d'água para 83.000 litros, totalizando 4.250,00m<sup>2</sup>, cuja instalações se encontram em péssimas condições.

Somando o total da avaliação a quantia de **RS 180.000,00** (Cento e oitenta mil Reais).

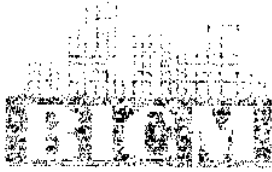
Fica desta maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2007.

  
Gerson Guimarães do Vale.  
Avaliador Judicial

CUSTAS AVALIACÃO	
RS	179,55
Condução	0
Total RS	179,55 (VRC 1710)
Pago pelo Req.	
Cpo. Mourão	16.08.07





**BOLSA DE IMÓVEIS CAMPO MOURÃO**  
Compra – Venda e Administração de Imóveis  
creci 1801-j

Campo Mourão, 15 de Agosto de 2007

À  
QUEM INTERESSAR POSSA

Prezados senhores,

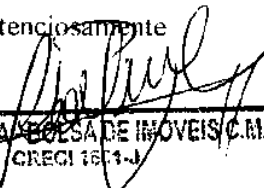
Ref: VALOR DE MERCADO IMOBILIÁRIO

Atendendo a pedido verbal de parte interessada, vimos apresentar-lhes. PARECER DE MERCADO IMOBILIÁRIO, do imóvel, conforme abaixo:

- LOTES DE TERRAS Nº(s) A-1, A-2 e A-5
- SUBDIVISÃO DO LOTE "A" DESTACADO DO IMÓVEL FAZENDA SANTA MARIA
- MUNICÍPIO DE COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
- ÁREA TOTAL DE 52.807,68 m<sup>2</sup> = 2.182 ALQUEIRES PAULISTA
- CONTENDO SOBRE O IMÓVEL UM BARRACÃO INDUSTRIAL, PRÉ MOLDADO, CONSTRUÍDO EM 04 VÃOS, UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, PARA ADMINISTRAÇÃO COM ÁREA 340,00 m<sup>2</sup> UMA CAIXA D'AGUA PARA 83.000 LITROS TOTALIZANDO 4.250,00 m<sup>2</sup> "CUJA INSTALAÇÕES SE ENCONTRAM EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.
- MATRÍCULAS Nº(s) 14.866, 14.867 e 14.870 DO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
- PROPRIETÁRIO(a): CURTUME CAMPO MOURÃO LTDA
- **VALOR DE MERCADO RS 180.000,00**
- **( CENTO E OITENTA MIL REAIS )**

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos o **nosso**  
parecer.

Atenciosamente

  
IMOBILIARIA BOLSA DE IMOVEIS C.M.  
CRECI 1801-J

Av: Capitão Índio Bandeira, 1980 (044) 523 - 4681 - Campo Mourão - PR  
imob@imobiliariabolsa.com.br www.imobiliariabolsa.com.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Daniel Kravchychyn  
Oficial

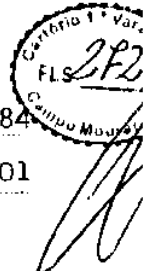
Denise Kravchychyn Nunes  
Juramentada

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matrícula do inteiro teor seguinte:

LIVRO N.º "2" - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.984

FICHA: 01



**MATRÍCULA - 14.866**

02 de agosto de 1.984.

IMÓVEL:- Lote de terras A-1, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e comarca, com a área de 11.181,68 m<sup>2</sup>., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, Pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 m. A Nordeste, Por uma linha reta, em confrontação com a margem da Rodovia BR-487, que liga Campo Mourão à Pitanga, numa extensão de 118,00 m. A Sudeste, Por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 m. A Sudoeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2, numa extensão de 118,00 m. Orientação dos Rumos-Planta Geral/ do lote. (a)-Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.904.524/0001-06.

Reg.º. Ant.º. nº 1-11.614, do 1.º 2-RG. deste Ofício.

Custas:- Nihil. *sc.*

**R-1-14.866**

23 de julho de 1.985.

TRANSMITENTE:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ADQUIRENTE:- CURTUME CAMPO MOURÃO LTDA., com sede à rodovia BR-487 Km 04, Área Industrial II, nesta cidade. TÍTULO DE CONCESSÃO Nº 4.730/85, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de abril de 1.985. VALOR:- não consta. CONDIÇÕES:- O presente título fica condicionado as obrigações constantes da lei nº 250/79, que regulamenta a doação de áreas Industriais. E atendendo do que dos mesmos autos consta declara: Curtume Campo Mourão Ltda., investido do direito de propriedade sobre o imóvel desta matrícula, de conformidade com a lei em vigor. Custas:- 0,300 VRC. Dou fé. *J. P.*

CONTINUA NO VERSO.....





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Dr. Daniel Kravchychyn*  
Oficial

*Denise Kravchychyn Nunes*  
Juramentada

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matrícula do inteiro teor seguinte:



LIVRO N.º "2" - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.984

FICHA: 01

**MATRÍCULA - 14.870**

02 de agosto de 1.984.

IMÓVEL:- Lote de terras A-5, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e comarca, com a área de 29.854,32 m2., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, Pela margem do Rio Ranchinho; A Nordeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 m. A Sudeste, Pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 m. A Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 m. Orientação dos Rumos-Planta geral do lote. (a) - Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.904.524/0001-06.

Reg.º. Ant.º. nº 1-11.614, do 1.º 2-RG. deste Ofício.

Custas:- Nihil.

**R-1-14.870**

23 de julho de 1.985.

TRANSMITENTE:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. ADQUIRENTE:- CURTUME CAMPO MOURÃO LTDA., com sede à rodovia BR-487, Km 04, Área Industrial II, nesta cidade. TÍTULO DE CONCESSÃO Nº 4.731/85, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03 de abril de 1.985. VALOR:- não consta. CONDIÇÕES:- o presente título fica condicionado as obrigações constante da Lei 250/79, que regulamenta a doação de áreas industriais. E atendendo do que dos mesmos autos consta declara: Curtume Campo Mourão Ltda investido do direito de propriedade sobre o imóvel desta matrícula, de conformidade com a Lei em vigor. Custas:- 0,300 / VRC. Dou fé.

**Av-2-14.870**

06 de fevereiro de 1.986.

Certifico que conforme Primeira Alteração de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº - : 340.589, aos 14-11-85, a Curtume Campo Mourão Ltda., passará/

Continua no verso....





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Dr. Daniel Kravchychn*  
Oficial

*Denise Kravchychn Nunes*  
Juramentada

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, a matrícula do inteiro teor seguinte:

LIVRO N.º "2" - REGISTRO GERAL  
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.984

FICHA: 01



MATRÍCULA - 14.867

02 de agosto de 1.984.

IMÓVEL:- Lote de terras A-2, subdivisão do lote "A", destacado do Imóvel Fazenda Santa Maria, neste município e comarca, com a área de 11.771,68 m<sup>2</sup>., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, Pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 m. A Nordeste, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de 118,00 m. A Sudeste, Por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 107,70 m. A Sudoetes, Por uma linha reta, em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00 m. Orientação dos Rumos:- Planta Geral do lote. (a)-Rose Mari Hawthorne.

PROPRIETARIO:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.904.524/0001-06.

Reg.º. Ant.º. nº 1-11.614, do lv.º 2-RG. deste Ofício.

Custas:- Nihil. *sc.*

R-1-14.867

29 de julho de 1.986.

TRANSMITENTE:- MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. ADQUIRENTE:- FÁBRICA DE CORTUMES EUROPA LTDA., estabelecida nesta cidade. TÍTULO DE CONCESSÃO nº 4.752, expedido pela Prefeitura Municipal, desta cidade, aos 11 de junho de 1.986. VALOR:- não consta. / Custas:- 0,300 VRC. Dou fé. *sc.*

Av-2-14.867

29 de julho de 1.986.

Certifico que conforme Segunda Alteração de Contrato Social, que fica arquivada neste Cartório, averbo a presente para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula passa a girar sob a denominação social de CURTUME EMPELCO DO BRASIL LTDA assumindo o ativo e passivo da sucedida. Custas:- 0,100 VRC.- Dou fé. *sc.*

(Continua no verso)

